

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - CEP: 40.110-150 – Salvador/BA  
CNPJ: 10.764.307/0001-Tel.: (71) 2102-0457 / 2102-0458 / 3221-0347

## **EDITAL N°01/2019– DGCOM/IFBA**

### **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA**

### **CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR**

A Diretoria de Gestão da Comunicação Institucional (DGCOM), do Instituto Federal da Bahia (IFBA), consoante autorização do Magnífico Reitor de nº 1292629 - REI/GABINETE.REI do Processo SEI 23278.014900/2019-06, de 13 de novembro de 2019, e, em atendimento ao disposto na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, na Portaria nº 1.893, de 20 de novembro de 2014, e na Orientação Normativa do MPOG nº 2, de 24 de Junho de 2016, torna público o presente edital do processo seletivo para preenchimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva do seu quadro de estagiários de acordo com as condições a seguir especificadas:

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1.** O Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento de vagas atualmente disponíveis e que vierem a surgir dentro do prazo de validade previsto neste Edital.
- 1.2.** Poderão se inscrever no Processo Seletivo Público, estudantes regularmente matriculados e com frequência comprovada nos Cursos Superiores de Graduação e Graduação Tecnológica relacionados no Quadro de Vagas (Anexo III) reconhecidos pelo Ministério da Educação, que tenham disponibilidade mínima de 20 horas semanais para realização do estágio e estejam cursando do terceiro semestre em diante.
- 1.3.** O número de vagas, requisitos e respectivas atribuições básicas dos candidatos aprovados e convocados para contratação estão relacionados no Quadro de Vagas (Anexo III).
- 1.4.** O estudante de nível superior contemplado pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) ou pelo Programa de Financiamento Estudantil (FIES)

terá um acréscimo na pontuação neste Processo Seletivo Público, conforme estabelecido pela Portaria IFBA nº 1.893, de 20 de novembro de 2014.

- 1.5.** O prazo de validade deste Processo Seletivo Público será de 12 (doze) meses, a contar da data publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério do IFBA.

## **2. DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS**

- 2.1.** Para a carga horária de 20 horas semanais, o estudante contratado receberá bolsa-auxílio no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) mensais.
- 2.2.** O estudante contratado receberá ainda Auxílio Transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), seguro contra acidentes pessoais e recesso remunerado de 30 dias por ano.

## **3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

- 3.1.** As inscrições no Processo Seletivo Público ocorrerão entre os dias 21/11/2019 a 27/11/2019.
- 3.2.** Os seguintes documentos são necessários para a realização da inscrição:
- a)** Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;
  - b)** Currículo (contendo as orientações do Anexo II);
- 3.3.** As documentações listadas no item 3.2 devem ser enviadas por e-mail para [dgcom@ifba.edu.br](mailto:dgcom@ifba.edu.br), com o **campo assunto** preenchido com “SELEÇÃO ESTÁGIO + (vaga a que concorre)”.
- a)** Os documentos escaneados devem constar no mesmo e único e-mail;
  - b)** Excepcionalmente, observando-se os prazos estabelecidos, a documentação poderá ser entregue de forma presencial, em envelope único, lacrado e identificado com “SELEÇÃO ESTÁGIO (vaga a que concorre) DGCOM 2019”, na Diretoria de Gestão de Comunicação Institucional (DGCOM) do IFBA, situada à Avenida Araújo Pinho, nº 39, 1º andar – Canela – Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 18h.

- 3.4.** Os conteúdos dos envelopes são de inteira responsabilidade dos candidatos.
- 3.5.** A DGCOM não se responsabiliza pela devolução dos documentos contidos nos envelopes entregues. Os candidatos que desejarem pegar seus documentos devem comparecer à DGCOM para entre os dias 10/12/2019 e 17/12/2019, das 09h às 17h, na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela – Salvador/BA. Após esse período, os conteúdos dos envelopes serão descartados.

#### **4. DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 4.1.** A avaliação do Processo Seletivo Público será composta pelas seguintes etapas, obedecida a ordem de ocorrência em que aparecem listadas:
- a)** Análise de documentos (ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA);
  - b)** Entrevista individual + Atividade prática (ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA).
- 4.2.** Os critérios de avaliação e suas respectivas pontuações para classificação em cada etapa estão descritos no Anexo IV.
- 4.3.** Os candidatos aprovados na etapa de análise de documentos serão classificados para a etapa de entrevista individual e atividade prática por ordem decrescente de notas de acordo com a pontuação, cumulativa, obtida em cada etapa de avaliação.
- a)** A convocação será feita através de divulgação no endereço <http://www.ifba.edu.br/DGCOM/editais> e do e-mail fornecido na ficha de inscrição, durante o período previsto no cronograma (item 5);
  - b)** É de responsabilidade de cada candidato verificar seu e-mail e o endereço eletrônico acima.
- 4.4.** Em caso de igualdade na nota final do Processo Seletivo Público, para fins de classificação, o desempate se fará pelos seguintes critérios listados por ordem de importância:
- a)** Candidato contemplado pelo ProUni ou FIES;
  - b)** Maior nota na atividade prática;
  - c)** Maior nota na entrevista individual;
  - d)** Maior nota na análise de documentos;

e) Maior idade.

4.5. Os candidatos aprovados não convocados para contratação, comporão o cadastro reserva.

## 5. DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. As etapas deste Processo Seletivo Público ocorrerão em conformidade com o seguinte cronograma básico de eventos:

	EVENTO	DATA
1	Inscrições	21/11/2019 a 27/11/2019*
2	Análise de documentos	28/11/2019 a 29/11/2019
3	Resultado da análise de documentos e convocação para entrevista individual e atividade prática	29/11/2019
4	Período para interposição de recurso da etapa 3 (Anexo V)	30/11/2019 a 01/12/2019
5	Resultado da análise de recursos (se houver)	02/12/2019
6	Divulgação dos dias e horários das entrevistas	02/12/2019
7	Entrevista individual e atividade prática	03/12/2019 a 06/12/2019
8	Divulgação do resultado final	06/12/2019
9	Período para interposição de recurso da etapa 8 (Anexo V)	07/11/2019 a 08/12/2019
10	Convocação para contratação	A partir de 09/12/2019

\*Entrega presencial de documentos: dias úteis de 21/11/2019 a 27/11/2019

## 6. DO RESULTADO

6.1. Os resultados de cada etapa, bem como o resultado final do Processo Seletivo Público, serão divulgados nas datas previstas no cronograma, (item 5) no endereço eletrônico <http://www.ifba.edu.br/DGCOM/editais> .

## 7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Serão convocados a firmarem Termo de Compromisso de Estágio, em concordância ao disposto na Lei nº 11.788/2008, os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Público, respeitada a ordem de classificação final e o número de vagas disponíveis ou que venham a surgir na DGCOM ou em outra unidade administrativa da Reitoria do IFBA, mediante solicitação durante o prazo de validade definido neste Edital.

7.2. Na ocasião da apresentação do candidato aprovado para a sua contratação, o estudante deverá entregar na DGCOM, situada à Avenida

Araújo Pinho, nº 39 – Canela – Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 18h, as seguintes documentações:

- a) Atestado de matrícula e frequência (carimbados e assinados pela instituição de ensino);
- b) Histórico escolar (carimbado e assinado pela instituição de ensino);
- c) Currículo atualizado;
- d) Cópia da carteira de identidade;
- e) Cópia do CPF;
- f) 1 (uma) foto 3x4;
- g) Comprovante de endereço residencial.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1.** O estágio, regulamentado pela Lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e pela Portaria nº 1.893, de 20 de novembro de 2014, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes (Instituição de Ensino, Estagiário ou parte Concedente).
- 8.2.** A rescisão por parte do IFBA poderá ser feita de forma imediata em caso de:
- a) Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;
  - b) Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Estágio;
  - c) Comportamento incompatível com os interesses do IFBA e/ou com os princípios éticos e legais da administração pública.
- 8.3.** A inscrição do candidato neste Processo Seletivo Público implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
- 8.4. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.**
- 8.5.** A classificação fora do número de vagas disponíveis gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se o IFBA o direito de convocar os estudantes aprovados na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

**8.6.** As ocorrências não previstas neste Edital e os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela DGCOM/IFBA, ajustando-se às normas legais.

Salvador, 20 de novembro de 2019.

**Liz Rodrigues Cerqueira**

Diretora de Gestão da Comunicação Institucional - IFBA

**Renato da Anunciação Filho**

Reitor - IFBA

**ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>EDITAL N° 01/2019 – DGCOM/IFBA</b>			
<b>PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA</b>			
<b>CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR</b>			
Nome do Candidato:			
Curso:	Período:	Instituição de Ensino:	
RG:	Órgão Emissor:	UF:	Data de emissão:
CPF:	Telefone(s) para Contato:	E-mail:	
Endereço:			
Se declara portador de necessidade especial? ( ) Não ( ) Sim. Especifique:			

Programa de incentivo à educação do Governo Federal:

- ( ) Programa Universidade Para Todos – ProUni  
 ( ) Programa de Financiamento Estudantil – FIES  
 ( ) Não se aplica

**Documentos apresentados para inscrição (uso da DGCOM):**

- ( ) Atestado de matrícula e frequência (carimbado e assinado pela instituição de ensino) ( ) ( ) Cópia da carteira de identidade  
 ( ) Histórico escolar (carimbado e assinado pela instituição de ensino) ( ) ( ) Cópia do CPF  
 ( ) Comprovante de atualização do ProUni/FIES referente ao semestre corrente ( ) ( ) 1 (uma) foto 3x4  
 ( ) ( ) Comprovante de endereço residencial

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**Comprovante de Inscrição** com entrega de documentação presencial  
 (Entregas de documentação por e-mail receberão comprovação de inscrição por e-mail)

Nome do Candidato:		
<b>EDITAL N° 01/2019 – DGCOM / IFBA</b>	Data:	Recebido por:

## ANEXO II

### Informações necessárias para o currículo

#### OBJETIVOS PROFISSIONAIS

- Este tópico visa responder basicamente duas perguntas: em qual área você deseja atuar? Quais as suas expectativas nesta etapa da carreira?

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA

**Exemplo:**

Nome do curso: Bacharelado em Jornalismo

Instituição: UFBA (Salvador/BA)

Semestre: 4º

#### QUALIFICAÇÕES

**Exemplo I:**

- criação de marca;
- criação de identidade visual;
- elaboração de peças gráficas para campanhas publicitárias, tanto impressos quanto digitais (outdoors, cartazes, banners, etc.);
- desenvolvimento de sites.

**Exemplo II:**

- produção de conteúdos e informações para funcionários, estudantes e comunidade;
- coleta de informações sobre o público interno e externo da organização a fim de elaborar planos de comunicação;

#### EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

**Exemplo:**

Cargo ocupado: Estagiário de jornalismo

Nome da empresa: Jornal A Tarde (Salvador/BA)

Atividades desenvolvidas: elaboração e publicação de matérias jornalísticas

#### CURSOS

**Exemplo:**

Nome do curso: redação jornalística

Instituição: Consultoria Imagem (Salvador/BA)

Carga horária: 60 horas

Duração: abr a jun/2019

#### CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

- Se possível, indicar os softwares e linguagens, bem como o nível de domínio (avançado, intermediário ou básico).

**Exemplos:**

Avançados: Adobe Photoshop; Adobe Illustrator; Java Script; Flash.

Intermediários: Corel Painter; Corel Photopaint; CorelDraw.

Básicos: Freehand; Inkscape; Real Draw; Xara.



**ANEXO V****Formulário para interposição de recurso**

Endereço para envio: dgcom@ifba.edu.br

Nome do candidato:		
N° de Inscrição:	CPF:	Data:
Vaga de interesse:	Etapa do recurso:	

**Argumentação:**

Não ultrapasse o espaço delimitado no quadro abaixo.

--

---

Assinatura do candidato

## ANEXO III - QUADRO DE VAGAS

VAGA	ATIVIDADES SUPERVISIONADAS	VAGAS	REQUISITOS	
			OBRIGATÓRIOS	DIFERENCIAIS
Programação Visual	Auxiliar com: diagramação de peças gráficas baseadas em identidades visuais já criadas; criação de peças gráficas; ilustrações e tratamento de imagens; montagem (empacotamento, dobra, corte, cola) de materiais gráficos; diagramação de manuais, cartilhas, revistas, etc.; contato com solicitantes e empresas gráficas.	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cursando a partir do 3º semestre de: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Design gráfico</li> <li>▪ Publicidade e Propaganda</li> <li>▪ curso comprovadamente correlato</li> </ul> </li> <li>• Habilidade intermediária ou avançada com Illustrator, Photoshop, Indesign</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Perfil atento e proativo</li> <li>• Boa escrita</li> <li>• Aptidão com ilustração</li> </ul>
Jornalismo	Auxiliar com: elaboração de reportagens, cobertura de eventos, fotografia, entrevistas, notas, comunicados, informes para a comunidade, revisão de textos e atividades afins.	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cursando a partir do 3º semestre de: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Jornalismo</li> </ul> </li> <li>• Habilidade intermediária ou avançada com editor de texto e fotografia.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvoltura para entrevistar as pessoas;</li> <li>• Boa escrita;</li> <li>• Criteriosa.</li> </ul>
Relações Públicas	Auxiliar com: atendimento, monitoramento de marca e redes sociais, desenvolvimento de conteúdo e métricas em comunicação, preparação de mailings estratégicos, suporte ao planejamento de ações e campanhas de comunicação.	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cursando a partir do 3º semestre de: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Relações Públicas</li> <li>▪ Comunicação Institucional</li> </ul> </li> <li>• Boa redação</li> <li>• Conhecimento de atualidades e contexto socioeconômico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Perfil atento e proativo</li> <li>• Ter participado de atividades de extensão, cursos livres.</li> </ul>

## ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

VAGA: PROGRAMAÇÃO VISUAL					
ETAPA	ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA CLASSIFICAÇÃO*	PONTUAÇÃO MÁXIMA*		
Análise de documentos	Histórico Escolar (disciplinas cursadas, notas e escore ou média global, etc.)	5	10	30	100
	Currículo (organização e apresentação, objetividade, cursos na área, conhecimentos e experiências, etc.)	5	10		
	Portfólio (apresentação gráfica, variedade de conteúdos, autenticidade)	5	10		
Atividade prática	Agilidade, cuidado com detalhes	5	10	40	
	Conformidade com as orientações dadas	5	10		
	Qualidade estética	5	10		
	Habilidade com os softwares, uso do software mais adequado para cada ação	5	10		
Entrevista individual	Segurança, conhecimento da área de estágio, pontualidade, urbanidade, respeito	5	10	30	
	Comunicação, clareza e organização das ideias	5	10		
	Alinhamento de interesses (história pessoal e de formação, interesses pessoais e profissionais, maturidade e objetivos de formação profissional)	5	10		

\*As pontuações para cada item serão atribuídas segundo avaliação das profissionais da DGCOM.

VAGA: JORNALISMO							
ETAPA	ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA CLASSIFICAÇÃO*	PONTUAÇÃO MÁXIMA*				
Análise de documentos	Histórico Escolar (disciplinas cursadas, notas e escore ou média global, etc.)	5	10	30	100		
	Currículo (organização e apresentação, objetividade, cursos na área, conhecimentos e experiências, etc.)	5	10				
	Portfólio (apresentação gráfica, variedade de conteúdos, autenticidade)	5	10				
Atividade prática	Agilidade, cuidado com detalhes	5	10	40		100	
	Conformidade com as orientações dadas	5	10				
	Habilidade/destreza no manuseio dos equipamentos e programas utilizados	5	10				
	Qualidade do texto, fotos e edição da reportagem teste	5	10				
Entrevista individual	Segurança, conhecimento da área de estágio, pontualidade, urbanidade, respeito	5	10	30			100
	Comunicação, clareza e organização das idéias	5	10				
	Alinhamento de interesses (história pessoal e de formação, interesses pessoais e profissionais, maturidade e objetivos de formação profissional)	5	10				

\*As pontuações para cada item serão atribuídas segundo avaliação das profissionais da DGCOM.

VAGA: RELAÇÕES PÚBLICAS					
ETAPA	ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA CLASSIFICAÇÃO*	PONTUAÇÃO MÁXIMA*		
Análise de documentos	Histórico Escolar (disciplinas cursadas, notas e escore ou média global, etc.)	5	10	20	80
	Currículo (organização e apresentação, objetividade, cursos na área, conhecimentos e experiências, etc.)	5	10		
Atividade prática	Agilidade, atenção a detalhes, conformidade com as orientações dadas	5	10	30	
	Qualidade na escrita, comunicação objetiva, conformação com a norma culta	5	10		
	Habilidade e adaptação de linguagem ao meio	5	10		
Entrevista individual	Segurança, conhecimento da área do estágio, pontualidade, urbanidade, respeito	5	10	30	
	Comunicação, clareza e organização das ideias	5	10		
	Alinhamento de interesses (história pessoal e de formação, interesses pessoais e profissionais, maturidade e objetivos de formação profissional)	5	10		

\*As pontuações para cada item serão atribuídas segundo avaliação das profissionais da DGCOM.